



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR**

*ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE*

## **COMUNICADO – 016/2021**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, em face às novas determinações do Governo do Estado de São Paulo, que colocou em prática a fase emergencial do Plano São Paulo de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, que estabelece medidas mais restritivas à algumas atividades, inicialmente no período de 15 a 30 de março e prorrogadas até 11 de abril, a diretoria da FAMESP, **COMUNICA O ADIAMENTO** da realização das provas objetivas dos processos seletivos, para prestar serviços nas unidades administradas pela FAMESP em Bauru, conforme novas datas descritas abaixo:

<b>Função</b>	<b>Nova data e Horário</b>
Processo 008/2021 - Porteiro	15/05/21 – 09h00min
Processo 009/2021 – Enfermeiro (Hospital de Base)	15/05/21 – 09h00min
Processo 010/2021 - Biólogo ou Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico	15/05/21 – 13h00min
Processo 011/2021 – Enfermeiro (HEB/AME)	15/05/21 – 13h00min
Processo 012/2021 - Analista de Sistemas Junior	15/05/21 – 13h00min

Comunicamos ainda que o Local das provas permanece inalterado: **EE Prof. Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru – SP.**

Contamos com a compreensão de todos neste momento agudo do enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 01 de abril 2021.



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR®**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

**Edital 008/2021 – FAMESP – RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **PORTEIRO**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 36 (trinta e seis) horas semanais. **para prestar serviços nas Unidades Administradas pela FAMESP na cidade de Bauru - SP.**

**I – CONSIDERAÇÕES**

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

**II - DO SALÁRIO**

O Salário mensal inicial, em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 1.001,05 (hum mil reais e cinco centavos).

**III - DAS INSCRIÇÕES**

- 1) As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 02 a 11 de março de 2021.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

**IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
  - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
  - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 20,00 (vinte reais), para pagamento na Rede Bancária;
  - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento **11/03/2021**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
  - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

**OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.**

- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição

Possuir Escolaridade correspondente ao 1º grau (Ensino Fundamental) Completo,

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR®**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

**V - DAS PROVAS**

O Processo Seletivo constará de:

**1. Prova Escrita:** 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

**PORTUGUÊS**

Interpretação de texto

Ortografia Oficial

Concordâncias

Substantivos e Adjetivos

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

**MATEMÁTICA**

Regra de três simples;

Raciocínio lógico.

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Razão e proporção;

Porcentagem.

**ATUALIDADES**

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE PORTEIRO.**

- Controle de Acesso de Pessoas;
- Boas práticas de abordagem interpessoal;
- Preferências de atendimento;
- Atendimento telefônico;
- Conceitos básicos de segurança contra incêndio;
- SUS e Política Nacional de Humanização;
- Recepção de Pessoas;
- Encaminhamento de pessoas;
- Identificação de pessoas;
- Recepção de autoridades;
- Ética profissional.
- Noções de primeiros socorros.
- Noções de Informática.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;

Conceitos de Internet;

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet;

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

**VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROVAS**

1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

**VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

1. A Prova Escrita será realizada no dia **20 de março de 2021 às 09h00min**, na Escola Estadual Christino Cabral, Rua Gerson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauril - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de: Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

**NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

2.2 Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
MÉDICO E HOSPITALAR®**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

**VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19**

**Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:**

1. USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
2. AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
3. APLICAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL;
4. OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
5. DISTANCIAMENTO SOCIAL.

**IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 1) Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2) Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
  - tiver maior idade.

**X – DA ADMISSÃO**

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:


1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

**XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2) O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3) Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4) A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2021.

  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente  
- FAMESP -